



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Através do presente **formalizo a demanda** solicitando ao departamento responsável que realize procedimento adequado à **aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza ao Poder Legislativo**, de acordo com as especificações quantidades e exigências contidas no termo de referência, com a seguinte descrição:

I - RELAÇÃO DOS ITENS

Item	Quant.	Produto	Un. Medida
01	20	Álcool gel 70% hidratado	Litro
02	05	Avental plástico	Unidade
03	18	Coador de papel n. 103 cx	Unidade
04	05	Coador de pano	Unidade
05	34	Copo descartável – 300ml	Pacote
06	34	Copo descartável – 180 ml	Pacote
07	34	Copo descartável - 50 ml	Pacote
08	10	Desinfetante	Unidade
09	24	Detergente	Unidade
10	12	Esponja de aço	Pacote
11	12	Esponja para louça	Unidade
12	10	Flanelinha para limpeza 58x38cm	Unidade
13	02	Garrafa térmica - 1lt	Unidade
14	24	Guardanapo descartável 23x23cm pacote	Unidade
15	10	Inseticida (aerosol) 300ml.	Unidade
16	12	Odorizador de ar(aerosol)360ml.	Unidade
17	20	Leite condensado	Unidade
18	08	Limpa Vidro (refil) 500ml	Unidade
19	08	Lustra moveis 500ml	Unidade
20	04	Luva de borracha média	Unidade
21	02	Pá para lixo plástico c/ cabo grande 80 cm	Unidade
22	06	Pano de chão (saco de algodão cru) 50x80	Unidade
23	10	Pano de prato	Unidade
24	20	Papel higiênico folha simples fardo c/16un	Unidade
25	10	Papel toalha fardo c/2un	Unidade
26	17	Pedra sanitária	Unidade
27	10	Removex 2lt	Unidade
28	04	Rodo de limpeza grande plástico c/ cabo	Unidade
29	01	Bota para limpeza	Unidade
30	24	Sabonete líquido 500ml	Unidade
31	10	Saco para lixo 15lt	Pacote
32	20	Saco para lixo 30lt	Pacote
33	20	Saco para lixo 50lt	Pacote
34	05	Vassoura nylon c/ cabo	Unidade
35	10	Gás botijão 13kg	Unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

36	110	Pó de café 1kg	Unidade
37	34	Açúcar 5kg	Unidade
38	12	Chá mate sachê cx	Unidade
39	88	Bolacha doce	Pacote
40	88	Bolacha salgada	Pacote
41	400	Suco de frutas 1lt	Unidade
42	100	Água mineral galão 20lt	Unidade
43	150	Água mineral 500ml-fardo	Unidade
44	100	Leite integral 1lt	Unidade
45	44	Veja c/ álcool limpeza pesada c/500ml.	Unidade
46	66	Desinfetante de banheiro	Unidade
47	44	Água Sanitária c/2lt	Unidade
48	44	Álcool em gel Higienizador de mãos c/500ml	Unidade
49	20	Óleo vegetal 900ml	Unidade
50	20	Vassoura capim	Unidade
51	10	Toalha de Rosto	Unidade
52	06	Cesto lixo	Unidade
53	60	Refrigerante 2lt	Unidade
54	24	Sabão em pó de 1kg.	Unidade
55	10	Adoçante	Unidade
56	200	Balas c/600gr.	Pacote
57	80	Requeijão 180gr.	Unidade
58	40	Margarina 250gr.	Unidade
59	10	Farinha de Trigo 1kg	Unidade
60	20	Ovos	Dúzia
61	10	Fermento para bolo	Unidade
62	10	Fermento para pão	Unidade
63	10	Goiabada 400g	Unidade
64	12	Achocolatado em pó 550g	Unidade
----	----	-----	-----

II. JUSTIFICATIVA

A contratação em questão se faz necessária para a manutenção das atividades legislativas e administrativas, tendo em vista a realização de sessões ordinárias semanais, a previsão legal de realização de sessões extraordinárias, reuniões das comissões permanentes, além audiências públicas e reuniões com demais membros da sociedade. Justifica-se a solicitação e quantidade apresentada pela existência de 09 (nove) vereadores em pleno exercício e 05 (cinco) servidores em atividade diária, além dos demais colaboradores na Casa Legislativa, visita de autoridades e a presença da população em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

O Poder Legislativo Municipal é responsável por representar os interesses da sociedade e promove ações institucionais, solenidades de cunho público e que demandam a disponibilização de alimentação aos participantes. A aquisição de gêneros alimentícios faz-se necessária para cumprimento das referidas atividades de forma eficiente e adequada.

A Câmara Municipal tem a necessidade premente de garantir o pleno funcionamento e adequado atendimento das demandas institucionais e zelar pelo bem-estar dos servidores, colaboradores, parlamentares, autoridades, visitantes e todo o público e população que utiliza os serviços disponibilizados, inclusive, nessa gestão, possui vereador bariátrico que necessita se alimentar no período das sessões.

Assim, a aquisição ora pretendida atende os princípios de razoabilidade e proporcionalidade.

A disponibilidade dos gêneros alimentícios contribui diretamente para a preservação da saúde e do bem-estar dos envolvidos nas atividades legislativas e reflete positivamente na qualidade dos serviços prestados à população, assim como os itens de higiene e limpeza.

A presente contratação também abrange situações extraordinárias, tais como, sessões legislativas prolongadas, eventos institucionais, reuniões com autoridades e população. A disponibilidade dos gêneros alimentícios revela-se necessário para garantia e sucesso das ações.

A realização de eventos oficiais, audiências públicas, reuniões e solenidades promove a integração da comunidade. A realização de capacitação, treinamento e workshops com a oferta de alimentação aos participantes favorece a concentração e aprendizado.

As visitas de autoridades e comitivas com a disponibilidade dos gêneros alimentícios promove a hospitalidade, receptividade e profissionalismo do Poder Legislativo.

Eventos de conscientização com a participação da população e promovendo sua integração.

A presente contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade em melhor atendimento do interesse público.

A publicidade dos atos administrativos referente à presente contratação assegura a transparência e o controle social.

Anexo ao presente cotações de preços realizada em empresas da região.

Santana do Itararé, 17 de março de 2025.

assinado no original

MARCO ANTONIO DA SILVA
Oficial do Legislativo